

Goioerê inaugura garagem para veículos da Secretaria de Saúde

Com foco na qualificação da pesquisa, UENP abre cadastro para consultores acadêmicos

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) está cadastrando consultores ad hoc (atividade colaborativa, voluntária, específica e eventual) com experiências acadêmicas e profissionais em diversas áreas. A ação é destinada a professores de instituições de ensino superior, públicas e privadas, com titulações em nível de mestrado e doutorado. O cadastro é de fluxo contínuo e os interessados devem preencher um formulário online (AQUÍ).



O prefeito Betinho Lima. Juntamente com vereadores e assessores, inaugurou neste sábado, a garagem destinada aos veículos da Secretaria de Saúde. A garagem possui um espaço amplo e sua estrutura conta com cobertura metálica e piso de concreto, garantindo abrigo para veículos baixos e até mesmo ônibus.

PAGINA 03

Agências do Trabalhador do Paraná têm 9.530 vagas de emprego disponíveis

A semana começa com 9.530 vagas de emprego nas 216 Agências do Trabalhador do Paraná. As principais são auxiliar de linha de produção, auxiliar de limpeza, agropecuária e costureiro. Nas agências de Curitiba e Região Metropolitana são 1.804 oportunidades com carteira assinada. Em Curitiba e RMC, a maior parte das oportunidades é para operador de telemarketing, com 278 vagas. O comércio oferece 55 vagas para auxiliar de estoque e 44 de vendedor porta a porta.

PAGINA 02

Vereadores aprovam várias indicações, entre elas, limpeza da Estrada da Aldeia

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite de ontem, quando aprovaram diversas indicações e projetos. Entre as indicações, uma de autoria do vereador Fabiano Barboza, que solicita da Prefeitura, a realização de serviços de conversação, melhoria e limpeza, da chamada Estrada da Aldeia. O pedido é em virtude que na sexta-feira Santa, acontecerá uma peregrinação de féis da Igreja Católica por aquela estrada.

PAGINA 02



IPTU: contribuintes podem quitar débitos com 100% de desconto de juros e multas

Contribuintes de Goioerê, que estão em atraso com o pagamento do IPTU e outras taxas municipais, têm uma ótima oportunidade para quitar seus débitos. A Prefeitura está recebendo os impostos atrasados com descontos de 100% em juros e multas. O benefício se dá através do PRO 100, programa lançado no ano passado e oportunizou a centenas de goioerenses

PAGINA 02



Copa Comcam começa dia 24 com 12 equipes

Começa no próximo dia 24 - domingo - a Copa Comcam 2022, com a participação de 12 equipes de 11 municípios da região. Participam da competição os municípios de Araruna; Boa Esperança; Campo Mourão; Corumbataí do Sul; Engenheiro Beltrão; Goioerê; Luiziana; Moreira Sales; Quinta do Sol; Roncador e Ubiratã. PAGINA 03

Vereadores aprovam várias indicações, entre elas, limpeza da Estrada da Aldeia

PELO PARANÁ



Neutralidade

O governador Ratinho Júnior (PSD) recebeu Jair Bolsonaro (PL) em sua visita ao Paraná no sábado, 9. Os dois participaram da missa no Santuário de São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes. Os deputados federais Pedro Lupion (PP), Diego Garcia (Republicanos) e Felipe Barros (PL) acompanharam a comitiva presidencial. Ratinho Júnior ainda tem que resolver como a pré-candidatura de seu ex-chefe da Casa Civil, Guto Silva (PP) ou aliança com Álvaro Dias (Podemos), pré-candidato à reeleição.

Na disputa

Na visita de Bolsonaro na ExpoLondrina deixou claro que Guto Silva (PP), Aline Sleutjes (Pros) e Paulo Martins (PL) buscam viabilizar o apoio do presidente para disputarem a única vaga do Senado do Paraná, em 2 de outubro. Guto Silva atualmente conta com o deputado Ricardo Barros (PP) para convencer Bolsonaro de que a candidatura do PP é a melhor para desbancar a do decadente Álvaro Dias (Podemos).

Sede

O Podemos inaugurou sua sede em Curitiba. Além dos senadores Orlindo Guimarães, Flávio Arns e Álvaro Dias, marcaram presença Deltan Dallagnol, os prefeitos de Foz de Iguaçu, Orlindo Meneses, e de Paranaguá, Marcelo Roque, além do coordenador político nacional no sul, Gustavo Castro, que assumiu a presidência da sigla no Paraná. O maringense Ricardo Maia, pré-candidato a deputado estadual, também estava presente.

Direção

Também tomaram posse, o secretário executivo do Podemos no Paraná, Paulo Henrique de Oliveira, que passa a acumular a vice-presidência, ao lado do prefeito de Paranaguá, Carlos Rossato Gomes, e José Ângelo Garcia, como tesoureiro. A nova Executiva é composta ainda por Adelina Martins, Suzana Ferreira, Maurício Figueiredo, Dillana Lamy, Ricardo Mac Donald, José Carlos do Espírito Santo – Zé da Ecler, prefeito de Matinhos, Carol Arns, Renan Ceschin, Orlécio Menezes e Deltan Dallagnol.

Audiências

O Ministério Público enviou ofício ao Ibama para que sejam realizadas audiências públicas em todas as cidades afetadas pelo projeto de ampliação e revitalização da Ferroeste. O MP aponta a necessidade das audiências antes que sejam emitidas as licenças ambientais.

Cidades

Serão 41 cidades paranaenses que vão integrar pela ferrovia: Araucária, Assis Chateaubriand, Balsa Nova, Campo Bonito, Cândido, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Contenda, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Goioxim, Guairá, Guaraniçua, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Irati, Lapa, Laranjeiras do Sul, Mandrituba, Maripá, Marquinho, Matelândia, Medianeira, Morretes, Nova Santa Rosa, Nova Laranjeiras, Palmeira, Paranaguá, Porto Amazonas, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupassí e Vera Cruz do Oeste.

Exame médico

A Associação Médica Brasileira (AMB) entregou ao senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) um projeto de lei para instituir o exame nacional de proficiência em medicina. A ideia surgiu a partir da preocupação da AMB com a proliferação de cursos de má qualidade no país. Atualmente, 37 mil médicos são formados por ano nos 343 cursos de graduação em território nacional, o segundo maior número do planeta, só perdendo para a Índia.

Da Redação ADIP-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguaí, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite de ontem, quando aprovaram diversas indicações e projetos. Entre as indicações, uma de autoria do vereador Fabiano Barboza, que solicita da Prefeitura, a realização de serviços de conversação, melhoria e limpeza, da chamada Estrada da Aldeia. O pedido é em virtude que na sexta-feira Santa, acontecerá uma peregrinação de féis da Igreja Católica por aquela estrada.

Também foi aprovada na noite de ontem, indicação do vereador Ricardo Martins – o Ricardinho – que solicita à administração, determinar ao setor competente, que seja feito melhorias no local onde é realizada a captação de água pelo caminhão pipa do município e particulares. A coleta é feita Parque de Exposições.

De autoria do vereador Herley Kleber de Oliveira – o Paraíba – foi aprovada indicação que solicita de setores



A sessão da Câmara foi realizada na noite de ontem

competentes da Prefeitura, a criação de uma comissão com objetivo de orientar os jovens do município sobre a importância do Título de Eleitor. O vereador lembra que o prazo para fazer o documento se encerra no dia 4 de maio.

Os vereadores também votaram indicação do colega Marcio Lacerda, que sugere a realização de uma frente de serviços na Avenida Cascavel, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Tiradentes e Rua Engenheiro Beltrão, bem

como na Rua Araruna.

Também do vereador, foi votada indicação que reitera à administração, a realização dos serviços de pavimentação asfáltica das Ruas Umuarama e Araruna, bem como das avenidas Cascavel e Pérola, no bairro Vila Guaiara.

IPTU: contribuintes podem quitar débitos com 100% de desconto de juros e multas

Contribuintes de Goioerê, que estão em atraso com o pagamento do IPTU e outras taxas municipais, têm uma ótima oportunidade para quitar seus débitos. A Prefeitura está recebendo os impostos atrasados com descontos de 100% em juros e multas.

O benefício se dá através do PRO 100, programa lançado no ano passado e oportunizou a centenas de goioerenses, regularizarem a sua situação.

De acordo com a Prefeitura, todos os débitos de 2018, 2019, 2020 e 2021 podem ser pagos com descontos até o dia 30 de junho. O desconto de 100% de juros e multas é para pagamento à vista dos impostos em atraso.

É importante salientar que após este prazo as dívidas poderão ser encaminhadas para execução judicial.



Os contribuintes interessados na proposta do projeto devem procurar a prefeitura

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA PARA RECONSTITUIÇÃO PARASITICA DE FLORESTAS PUELOS, CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

Data: 02/05/2022 Horário 09h00min. Informações: Tel. (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@pmqc.pr.gov.br. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 11 de Abril de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUANTO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES POR MEIO DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA CONFORME CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2.486, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Data: 28/04/2022 Horário: 09h00min. Informações: Tel. (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@pmqc.pr.gov.br. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 11 de Abril de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor Total: R\$ 835.453,60 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Nova Data Abertura: 29 de Abril de 2022, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 41 3332 8119 - licitacao2@pmcmsales.pr.gov.br.

Refel: Beto do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Nova Friburgo de Cruz, 220 - Moreira Sales - PR - CEP: 87200-000
FONE: 41 3332 8119 - 41 3332 8119
E-mail: licitacao@pmcmsales.pr.gov.br

Relatório de Gestão do Primeiro Bimestre do Exercício de 2022, no âmbito da Criança e Adolescente do Município de Moreira Sales - PR.

- Manutenção dos Trabalhos Orientados na CEAR, onde se trabalha a criação e acolhimento, através de oficinas, aulas de informática, esporte lúdico, etc..
- Combate ao tráfico de drogas através da promoção de atividades lúdicas e esportivas com profissionais especializados e monitoradas que orientam as crianças e adolescentes, segundo seu tempo livre e tempo de rua, bem como a criação de oficinas preventivas e práticas para reduzir das abstinências no momento de trabalhar através de programas específicos que garantem o desmame e o trabalho.
- Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violências das Direções Locais de Criança e Adolescente.
- Atividades Educacionais para famílias através de Palestras com equipes Multidisciplinares.
- Acompanhamentos psicológicos, farmacológicos, e todos os especializados que venham apresentar as crianças e adolescentes.
- Participação de crianças e adolescentes em equipes de contagem da população.
- Trabalhos especializados com crianças e adolescentes com necessidades especiais.
- Trabalhos dentro e fora da família.
- Oficinas diversificadas para atender a crianças e adolescentes no centro rural.
- Discriminação do Adolescente Etilista em órgãos competentes para cumprir as medidas em meio aberto.
- Atendimento de crianças em situação de risco com o Adolescente Sólido de Cuiçabá.
- Centro de Apoio à Criança e Adolescente.
- Grupo de Adolescentes.
- Prevenção na Prática da Infância.

Moreira Sales - PR, 11 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

Data: 28/04/2022 Horário 14h00min. Informações: Tel. (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@pmqc.pr.gov.br. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 11 de Abril de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL 07

Editais de Classificação Final

Cargo: Auxiliar de Pedreiro

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Natolino do Nascimento	5
2º	Valdevino Batista do Nascimento	3
3º	Marcelino Souza	0
4º	Robson Quintino da Silva	0
5º	Weington Mariano de Moraes	0

Cargo: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Edson Aguiar	55
2º	Thaís Fernanda Batista Maleski	55
3º	Anderson Crenon	50
4º	Everato Luis Blaszczk	40
5º	Samuel Firmino Neto	40
6º	Antonio Marcos Marinho	35
7º	Vian Rodrigues de Souza	12
8º	Sérgio da Costa Pereira	10
9º	Vitalir Gonçalves dos Santos	6
10º	Valter Paulino de Souza	5
11º	Aliton Antonio Paes	5
12º	Cleber Lisboa Pinto	4
13º	Guilherme Henrique Ramirez dos Santos	2
14º	Carlos Henrique Abdão do Espírito Santo	1
15º	Edson Lopes Monteiro	0
16º	José Aparecido Fernandes	0
17º	Francisco Luciano de Lima	0
18º	Adão José Marcondes	0
19º	Tiago Lima de Sales	0

Cargo: Operador de Equipamento Rodoviário

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Cleiton da Silva Miranda	45
2º	João Paulo Casiano	41
3º	André de Oliveira Baginski	30
4º	José Guedes da Silva Nieto	10
5º	Romeu Pereira	5
6º	Huelliton Maykon Martins	1

Cargo: Eletrista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Tailler Marcos Pedreiro do Amaral	75
2º	Alex Sandro Vieira da Costa	45
3º	Carlos Roberto da Silva	35

Cargo: Dentista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Carlos Cesar Machado Justo	100
2º	Fernando Vieira Lopes	95
3º	Marcelo Ceres de Oliveira Muller	95
4º	Fábio André Dezanowski	95
5º	Thais Korczewski Fogaça	36
6º	Ana Lúcia Araújo Soares	36
7º	Maria Eduarda de Macedo Marin	35
8º	Hayden Pires Santos	10
9º	Simone Maitê Fabricio dos Santos	0

Cargo: Técnico de Saúde Bucal

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Donaivaldo Ribeiro de Alcântara Junior	85
2º	Thaís Fátima Gasparelli	85
3º	Beatriz Natalia Soares Claudino	85
4º	Raquel Gomes de Oliveira	70
5º	Géssica Fernanda de Oliveira	65
6º	Silvana Martinho de Souza	10
7º	Maria Sueli Mariz	0
8º	Monika dos Santos Machado	0

Cargo: Enfermeiro (a)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Fernanda Graciel Blomp	100
2º	Fábio Rodrigo da Paixão	100
3º	Thaís Paula da Silva Rocha Camargo	100
4º	Rosimere Alves Moreira	90
5º	Sueli Soterra Nunes dos Santos	88
6º	Rosângela Martins Leite Torres	87
7º	Rosângela Maria de Oliveira	95
8º	Haroldo de Souza Martins	83
9º	Debora Heloisa da Silva	35
10º	Isadora Monteiro Lopes	35
11º	Juliana Roxab Borges	35
12º	Sirani de Oliveira Giovanna	25
13º	Díce Mari Bodner de Freitas	5
14º	Ana Paula Ferreira da Costa	5

Desclassificada (não apresentou cópia do diploma de graduação)

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Cargo: Médico

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Marilise Melo Leite	98
2º	Bruno Ribes da Silva	98
3º	Larissa Neldize	95
4º	Beverli Alexandrina de Oliveira	37

Cargo: Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Loiane Regina Leites	80
2º	Maria de Silva	95
3º	João de Siqueira dos Santos	80
4º	André Fomazier	78
5º	Valkíria Machado	78
6º	Dutimair Batista de Souza	78
7º	Odete Neves dos Santos Machado	75
8º	Michelle Maria Nunes Santos	75
9º	Luana Gabriela de Oliveira	75
10º	Katia Aparecida dos Santos Inocêncio Oliveira	65
11º	Lucimar Rincze Pera	60
12º	José Roberto da Silva	50

Cargo: Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Cristiane do Nascimento	100
2º	Ana Nien Leal	100
3º	Leunivalva de Sousa Passos	100
4º	Silvana Aparecida Sanches Soffa	95
5º	Daiani Aparecida da Silva Dal Ponte	95
6º	Joseli Veloso	95
7º	Maria Goreti Sgarbielot	92
8º	Silvana Alves	38
9º	Anna Caroline de Paiva Silva de Cavallini	38
10º		10

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

10º	Jarlanete Taborde	5
11º	Sirley da Silva Santos	0
12º	Isatelli Maiera Ramalho	0
13º	Suzana Vergutz Vargas	Desclassificada
14º	Bruno de Conceição Sene	Desclassificado

Cargo: Educador (a) Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Rosane Benficia Fernandes	100
2º	Irani Pereira de Almeida Caidas	100
3º	Fernanda Margarida Liu	99
4º	Daleni Aparecida da Silva Dal Ponte	98
5º	Sirlei Ferreira Machado de Castro	98
6º	Maristela Savinick Lemos	97
7º	Camila Barros Freire	98
8º	Kenara de Oliveira Gonçalves Boscato	95
9º	Loane Regina Leperes	95
10º	Micheline Gonçalves Sene	95
11º	Elaine Rocha dos Santos	95
12º	Donaivaldo Ribeiro de Alcântara Junior	95
13º	Alma Vanessa da Costa	95
14º	Lina Pereira dos Santos	92
15º	Maria Luiza Luchetti Raso	90
16º	Viviane Gonçalves Pereira Blaszczk	85
17º	Marcelo Coerte Alves	83
18º	Cristiane da Silva Generoso de Santa	80
19º	Glauber Aparecida Silva	80
20º	Bruna Raiane da Silva Martins	80
21º	Josiane da Silva Coelho	80
22º	Raiza Sousa da Silva Passos	80
23º	Fernanda Viçentim de Oliveira	80
24º	Juliana Lucilene Andrade	80
25º	Elaine Cristina Galina	75

26º	Cristiane Polli Gasparelli	75
27º	Tatiane Aparecida de Melo	75
28º	Bruno de Conceição Sene	75
29º	Gabrielly Denaverson do Nascimento	75
30º	Tatiane Cristina dos Santos	70
31º	Jaqueline Pricardo Gonçalves	65
32º	Adriane Gementi	65
33º	Valéria Delaine dos Santos	60
34º	Susana Aparecida Neves dos Santos	60
35º	Vera Lucia Martins de Sales	60
36º	Géssica Fernanda de Oliveira	55
37º	Silvana Aparecida Ribeiro Candido Macedo	45
38º	Glauber Aparecida Soares	45
39º	Vera Motta Santos	35
40º	Rosângela dos Santos de Cavalho	30
41º	Jaqueline Fátima da Silva	30
42º	Joseline Fátima da Silva	Desclassificada
43º	Jaqueline de Oliveira Tavares	Desclassificada
44º	Marysângela Benilde Ferreira	Desclassificada
45º	Maria Aparecida dos Santos Silva	Desclassificada
46º	Dayseiane Thais de Oliveira	Desclassificada
47º	Fabiana Oliveira Gomes	Desclassificada
48º	Elis Cristina Mariano	Desclassificada
49º	Thais Moreira Mourão	Desclassificada

Cargo: Serviços Gerais - Sede

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	André Aparecida Gonçalves dos Santos	60
2º	Claudemir Machado de Souza	55
3º	Adriane Aparecida dos Santos Inocêncio Oliveira	52
4º	Eva de Assis Oliveira	48
5º	Alex Sandro Vieira da Costa	48
6º	Fátima de Fátima Cardoso	45
7º	Larissa de Oliveira	40
8º	Juliana Aparecida Alves	45
9º	Claudia Andrea Souza de Oliveira	45
10º	Glauber Aparecida Correia de Oliveira	45
11º	Patricia Cristina de Lima	45
12º	Amanda da Silva	42
13º	Taís Rodrigues	42
14º	Luan Paulo da Silva Marques	42
15º	Edilene de Lima Donizeti	41
16º	Antony Castilho de Oliveira	41
17º	Gabriel Ferreira de Avelar e Silva	41
18º	Dinaiva Gonçalves de Almeida	40
19º	Marcelo Martins Sarlatini Passar	40
20º	Rafael Cleozoti Celestino	40
21º	Ana Carolina Ribeiro dos Reis Carneiro	40
22º	Letícia Gementi Ferreira	40
23º	Maria Sueli Mariz	35
24º	Zeni Terézinha Teodoro Gerardo	35
25º	Tatiane Aparecida de Melo	16
26º	João Miguel da Cruz	5
27º	Claudia Alves da Silva	5
28º	Ronaldo Pereira da Silva	5
29º	Benjamin Alves de Oliveira	5
30º	Vicirli Lopes dos Santos	5
31º	Cezari Celestino dos Santos	5
32º	Maria de Fátima Gonçalves	5
33º	Amilton Pauluski Figueiredo	5
34º	Adriane Gonçalves Feres	5
35º	João Roberto Macena dos Santos	5
36º	Valter de Sales	5
37º	Kaill Gonçalves Pires	5
38º	Sônia Aparecida Germano de Silva	5
39º	Jarlanete de Oliveira Gonçalves	5
40º	Odeon Siqueira de Paula	5
41º	Aparecida dos Santos Feltosa	5
42º	Neuza Alves da Silva Gonçalves	4
43º	Vericei Ferreira Miranda	4
44º	Lucimara Aparecida da Graça	3
45º	Luiza Fernanda Gonçalves Machado	3
46º	Valdineia Souza dos Santos	3
47º	Patricia Ferreira da Silva	3
48º	Paula de Andrade	3
49º	Alana Maria de Moraes	3
50º	Ana Paula Gomes Harmlatuk	2
51º	Benedicto Alves de Oliveira	2
52º	Silvana Lopes Martins	2
53º	Luiza Baçgas de Andrade	2
54º	Guilherme Henrique Ramos dos Santos	2
55º	Vera Lucia Martins de Sales	2
56º	Franciane Maísa Moraes Lvenski	2
57º	Antônio Pereira da Silva	2
58º	Vanessa de Oliveira	2
59º	Agustado Muto	2
60º	Robson Quintino da Silva	2
61º	Heitor Vinicius Pereira Chioti	1
62º	Haroldo de Souza Cordeiro	1
63º	Sandra de Oliveira	1
64º	Ana Paula Pascoal Ferreira	1
65º	Ana Carolina Machado Pinheiro Martins	1
66º	Fabio Ferreira da Silva	0
67º	Luiz Miguel de Avelar Silva	0
68º	João Paulo Ernesto Vidal	0
69º	Sirlei Ernesto	0
70º	Sirlei Aparecida de Lima	0
71º	Leandro Moisés Alves de Lima	0
72º	Carla Gabriela Silva de Amorim	0
73º	Bruna Maria Giovana Marques	0
74º	Isidonei Aparecida de Moura Silva	0
75º	Claudia Maria Gonçalves	0
76º	Poliana Aparecida de Andrade Santos	0
77º	Loana da Silva Miranda Moraes	0
78º	Matheus da Silva Porto	0
79º	Amanda Andrade Costa	0

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Cargo: Serviços Gerais - Bredópolis

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Elaine Aparecida de Silva Malesco de Souza	80
2º	Camilla de Oliveira	45
3º	Márcia dos Santos Silva	45
4º	Letícia Matias Meneses	42
5º	Bruna Alves de Lima	40
6º	Andréia Maria de Jesus Araújo	40
7º	Daniely Casarin	40
8º	Regina Aparecida Moffi dos Santos	5
9º	Jessica Maria de Alcântara Bernardo	5
10º	Edson Antonio Vicente	0
11º	Rosângela do Nascimento	0

Janiópolis, Pr. 12 de abril de 2022.

JEOVANI DIAS DA SILVA

Presidente

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI

Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL - 12/04/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de Goleirópolis, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (41) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020

FOLHA 129

TERMO 008354

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.354

Faço saber que pretendo casar-me e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, de nacionalidade brasileira, motorista, solteiro, natural de Goleirópolis-PR, onde nasceu no dia 03 de julho de 1984, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 430, Jardim Lótus, em Goleirópolis-PR, CEP: 87.360-000, filho de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e de CLEUZA DE FATIMA DOS SANTOS, e

JULIANA CAVALCANTE PAES, de nacionalidade brasileira, manicure, solteira, natural de Mauá-SP, onde nasceu no dia 08 de julho de 1983, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 430, Jardim Lótus Verde, em Goleirópolis-PR, CEP: 87.360-000, filha de GENIVALDO CORREIA PAES e de MARLY CAVALCANTE PAES.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR e a noiva passará a assinar JULIANA CAVALCANTE PAES DOS SANTOS, adotando o Regime da Comunhão Universal de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lembre e apresente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goleirópolis - PR, 29 de março de 2022.

Maria de Fátima dos Santos

Escritora Juramentada

GAZETA REGIONAL - 12/04/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de Goleirópolis, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (41) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020

FOLHA 138

TERMO 008361

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.361

Faço saber que pretendo casar-me e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

CLEBER DA SILVA DIAS, de nacionalidade brasileira, pedreiro, solteiro, natural de Goleirópolis-PR, onde nasceu no dia 22 de junho de 1988, residente e domiciliado à Rua Profª Maria Lucia Spitzner, 175, Jardim Universitário, em Goleirópolis-PR, CEP: 87.360-000, filho de CLAUDIO HONORIO DIAS e de ANTONIA CÉCILE DA SILVA DIAS, e

ANDRESSA AMBRÓSIO, de nacionalidade brasileira, manicure, solteira, natural de São Jorge do Ivaí-PR, onde nasceu no dia 24 de dezembro de 1991, residente e domiciliada à Rua Profª Maria Lucia Spitzner, 175, Jardim Universitário, em Goleirópolis-PR, CEP: 87.360-000, filha de DORIVAL LUIZ AMBRÓSIO e de ROSENEIDE RICOLDO AMBRÓSIO.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar CLEBER DA SILVA DIAS e a noiva passará a assinar ANDRESSA AMBRÓSIO DIAS, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lembre e apresente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goleirópolis - PR, 07 de abril de 2022.

Maria de Fátima dos Santos

Escritora Juramentada

GAZETA REGIONAL - 12/04/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de Goleirópolis, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (41) 3522-1962 / 3522-2043
Gisselau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020

FOLHA 133

TERMO 008358

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.358

Faço saber que pretendo casar-me e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

PEDRO HENRIQUE AMBRÓSIO, de nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, solteiro, natural de Goleirópolis-PR, onde nasceu no dia 15 de dezembro de 1992, residente e domiciliado à Av. Moisés Lupin, 716, apto. 804, centro, em Goleirópolis-PR, CEP: 87.360-000, filho de DARCI AMBRÓSIO e de MARIA CRISTINA VITERBO AMBRÓSIO, e

LAYNE VICTÓRIA DE SOUSA GOMES, de nacionalidade brasileira, designer de interiores, solteira, natural de Campos Sales-CE, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 1998, residente e domiciliada à Av. Moisés Lupin, 716, apto. 804, centro, em Goleirópolis-PR, CEP: 87.360-000, filha de VITORINO GOMES DA SILVA NETO e de EULALIA DOMINGOS DE SOUSA.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar PEDRO HENRIQUE AMBRÓSIO e a noiva passará a assinar LAYNE VICTÓRIA DE SOUSA GOMES AMBRÓSIO, adotando o Regime de Separação Total de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lembre e apresente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em

GAZETA REGIONAL - 12/04/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 134 TERMO 008359

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.359

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MARCO ANTONIO FERNANDES, de nacionalidade brasileira, recedador de papel, divorciado, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 15 de maio de 1970, residente e domiciliado à Rua Antonio Moulin, 450, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de JOSÉ ANTONIO FERNANDES e de MARIANA FERREIRA FERNANDES, e

DILEIDE DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, recedadora de papel, divorciada, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 15 de fevereiro de 1975, residente e domiciliada à Rua Antonio Moulin, 450, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filha de JERONIMO ROBERTO DOS SANTOS e de LOURDES SILVA DOS SANTOS.

A partir do casamento, o novo passará a assinar MARCO ANTONIO FERNANDES e a nova passará a assinar DILEIDE DOS SANTOS, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lairo o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 05 de abril de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

GAZETA REGIONAL - 12/04/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 132 TERMO 008357

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.357

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ANTONIO APARECIDO BENTO, de nacionalidade brasileira, vendedor, divorciado, natural de Diamante do Oeste, em Matelândia-PR, onde nasceu no dia 15 de fevereiro de 1973, residente e domiciliado à Rua Contorno do Norte, 845, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de ANTONIO BENTO e de MARIA DO AMPARO DOS SANTOS BENTO, e

JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, serviços gerais, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 03 de abril de 1981, residente e domiciliada à Rua Contorno Norte, 845, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filha de RONALDO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.

A partir do casamento, o novo passará a assinar ANTONIO APARECIDO BENTO e a nova passará a assinar JOSIANE DOS SANTOS BENTO, adotando o Regime de Comunhão Universal de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lairo o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 05 de abril de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

GAZETA REGIONAL - 12/04/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87360-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleau Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 135 TERMO 008360

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.360

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

VALTER APARECIDO SUSSAI, de nacionalidade brasileira, motorista, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 28 de fevereiro de 1985, residente e domiciliado à Rua Tupia, 726, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filho de ADEBERAL AMADEU SUSSAI e de FRANCISCA APARECIDA DA SILVA SUSSAI, e

PATRICIA APARECIDA MARAYA, de nacionalidade brasileira, administradora de empresa, solteira, natural de Moreira Sales-PR, onde nasceu no dia 08 de agosto de 1988, residente e domiciliada à Rua 19 de dezembro, 60, centro, em Goioerê-PR, CEP: 87.360-000, filha de ALFEU JOSÉ MARAYA e de DIANIRA ALVES MARAYA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar VALTER APARECIDO SUSSAI e a nova passará a assinar PATRICIA APARECIDA MARAYA, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lairo o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 05 de abril de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Juramentada

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CCQM nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Daniel José Dezanowski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91, e,

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTACÃO DE UM PARQUE URBANO - CONTINUAÇÃO DE OBRA, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 028/2020 - POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO AGUA E TERRA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: R\$ 598.126,27 (Quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Código do Recurso e fonte:

01	RECEITA DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
02	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
03	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
04	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
05	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
06	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
07	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
08	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
09	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
10	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
11	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
12	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
13	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
14	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
15	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
16	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
17	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
18	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
19	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
20	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
21	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
22	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
23	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
24	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
25	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
26	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
27	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
28	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
29	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
30	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
31	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
32	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
33	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
34	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
35	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
36	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
37	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
38	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
39	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
40	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
41	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
42	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
43	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
44	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
45	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
46	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
47	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
48	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
49	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
50	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
51	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
52	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
53	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
54	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
55	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
56	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
57	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
58	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
59	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
60	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
61	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
62	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
63	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
64	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
65	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
66	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
67	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
68	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
69	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
70	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
71	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
72	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
73	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
74	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
75	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
76	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
77	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
78	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
79	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
80	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
81	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
82	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
83	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
84	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
85	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
86	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
87	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
88	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
89	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
90	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
91	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
92	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
93	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
94	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
95	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
96	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
97	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
98	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
99	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
100	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PRazo de execução: 05 (CINCO) MESES, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

PRazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Copacol: programa Herdeiros do Campo é apresentado pelo Senar

Com o objetivo de apresentar o Programa Herdeiros do Campo, a Copacol e o Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) promoveram, na manhã de sexta-feira, um encontro para colaboradores e instrutores.

Ação visa preparar pais e filhos para o planejamento sucessório considerando três principais pontos: família, negócios e a propriedade como patrimônio. Os treinamentos são direcionados para famílias rurais com o intuito de envolver gerações e dar continuidade à empresa rural. "O programa leva à família decidir, de forma comum, quem será este sucessor, ou seja, quem está mais preparado para assumir este papel. Consequentemente as cooperativas tem suas estratégias para profissionalizar esse futuro produtor com competências mais atualizadas para progredir dentro do campo", afirma o assessor da Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Antônio Leonel Palone.



O evento aconteceu na manhã de sexta-feira, um encontro para colaboradores e instrutores

OUTRAS ETAPAS

Em breve, os cooperados serão convidados a participar de atividades relacionadas ao Programa Herdeiros do Campo. Serão formados grupos entre 20 e 30 alunos: poderão participar de dois a quatro membros de cada família que estejam em sucessão. Os herdeiros devem ter a partir de 15 anos. "Todos esses investimentos que acontecem, coletivo ou individual, precisam ter

continuidade para que os negócios sejam concluídos, garantindo um futuro em seus empreendimentos familiares. Nós não podemos esperar acontecer a sucessão familiar sem um planejamento e sem um treinamento para esses futuros produtores", explica Palone.

QUALIFICAÇÃO

A qualificação da família rural reflete diretamente a qualidade de vida dos produtores. O instrutor

do Senar, Luiz Antônio Tiradentes, explica que o projeto influencia no sucesso de sustentabilidade e facilita nas decisões familiares. "Quando falamos de planejamento sucessório envolvemos muitas questões delicadas de serem tratadas, inclusive questões jurídicas. O Senar vem para facilitar esse diálogo e posteriormente fazer um plano de ação que vai dar suporte para este planejamento sucessório", diz Tiradentes.

Paraná apresenta potencial agrícola ao Reino dos Países Baixos

O secretário-chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, e o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, receberam nesta segunda-feira (11) o embaixador do Reino dos Países Baixos no Brasil, André Driessen, para apresentar a política agrícola, o cooperativismo, a agroindústria e as reservas florestais do Paraná.

Nos próximos dias, equipes do Governo e a comitiva liderada pelo embaixador participarão de reuniões com as comunidades holandesas das cidades de Arapoti, Castro e

Carambeí. A intenção é estreitar laços com esse povo que faz parte da história do Paraná desde a chegada dos primeiros holandeses, em 1905, que se fixaram no município de Iritati.

"A presença do embaixador do Reino dos Países Baixos aqui no Paraná é muito importante e proporcionará uma interlocução no agronegócio, destacando o protagonismo do Estado, nos seus produtos, experiências e produção", afirmou Ortega.

A herança da imigração holandesa no Paraná permitiu que o Estado desenvolvesse,

durante muitas décadas, um alto desempenho no setor agrícola, em termos de conhecimento, ciência e inovação. "É uma presença muito forte na produção de grãos, em especial milho, soja, feijão e batata, além de ser muito forte também na produção de leite e carne suína", explicou Ortigara.

Os Países Baixos, anteriormente conhecidos como Holanda, são uma das nações com maior índice de desenvolvimento do mundo. Com destaque na agronomia, possuem uma economia moderna com base nos setores da indústria do petróleo, de eletrônicos e de alimentos.

O Paraná tem hoje três grandes cooperativas de origem holandesa: a Capal, em Arapoti; Castrolanda, em Castro; e a Frisia, em Carambeí. "A vinda do embaixador reforça o desempenho e a eficácia desse grupo que tem as melhores produtividades do Brasil. Nós queremos estreitar as relações com a Holanda, que é um país eficiente e consegue agregar muito valor à produção, e quem sabe obter mais investimentos e parcerias no Paraná", explicou Ortigara.

O embaixador, que visita pela primeira vez o Estado, comemorou o fim do distanciamento social, por conta da pandemia. "É muito importante, depois de dois anos, podermos visitar nossas comunidades holandesas aqui no Paraná, em Arapoti, Castro e Carambeí. Estou muito entusiasmado em me conectar com eles, que já estão aqui há mais de 70 anos", disse.

Para André Driessen esta é uma oportunidade de fortalecer as relações no setor agro econômico, com mais tecnologias, desenvolvimentos sustentáveis e parceiros. O Paraná é um grande parceiro do Reino dos Países Baixos e só em 2021 exportou mais de US\$ 450 milhões em produtos agrícolas, entre proteínas, grãos, farelos e outros; e importou mais de

US\$ 130 milhões em produtos da indústria automotiva, diesel e derivados, além de adubos e fertilizantes para a agroindústria.

PRESEÇA NO PARANÁ

Os holandeses, que começaram a chegar ao Paraná no início do século 20, foram importantes para fortalecer o espírito cooperativista, especialmente na região dos Campos Gerais, com a Frisia (ex-Batavo), Castrolanda e a Capal, assim como outros imigrantes, a exemplo do suábios (população de língua alemã que viveu em vários países do sudeste da Europa), que se estabeleceram em Entre Rios, no município de Guarapuava.

Na bagagem, trouxeram, sobretudo, a experiência no trato do gado leiteiro, o que criou as condições para que a região em que se instalaram seja, até hoje, uma das mais importantes produtoras do leite de qualidade do Brasil.

Além das relações de desenvolvimento econômico, herdadas da imigração holandesa, o Paraná também foi agraciado pela história e cultura do país. O Museu do Imigrante Holandês, em Arapoti, abriga um acervo com objetos, fotografias, móveis e utensílios trazidos pelos imigrantes.

No Parque Histórico de Carambeí está localizada um dos maiores museus a céu aberto do Brasil, que preserva e difunde a história das colônias holandesas no Estado.

REINO DOS PAÍSES BAIXOS

Os Países Baixos fazem parte da União Europeia e são a sexta maior economia do grupo. Possuem um alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o que garante destaque no Índice para uma Vida Melhor, da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), com políticas voltadas para saúde, moradia, segurança, trabalho e bem-estar.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Município de Janiópolis - Paraná, através do Proponente DANIARA FRANCIELLI DA ROCHA LINDEINER, juntamente com a equipe do apoio Karina Perini e Emanuel Mariani Matos, com os interessados na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, REPARO E REEMBOLSO DE PROTEÍNAS DESTINADAS, CONFORME PORTARIA Nº 2.281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO A ATENDER O PROGRAMA SAÚDE RURAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, que foi declarada DESERTA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, desde a ausência de interessados.

Janiópolis/PR, 11 de abril de 2022.

DANIARA FRANCIELLI DA ROCHA LINDEINER
Proponente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022 - DISPENSA POR LIMITE Nº 024/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CCQM nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Daniel José Dezanowski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91, e,

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECURSOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, EXATOS EM AMBÍTO ESTADUAL QUANTO FEDERAL, ORIENTANDO SERVIÇO DE LEITURA E CLIPPING ELETRÔNICO RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 1.182,00 (Um mil, cento e oitenta e dois reais).

Código do Recurso e fonte:

01	RECEITA DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
02	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
03	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
04	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
05	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
06	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
07	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
08	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
09	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
10	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
11	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
12	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
13	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
14	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
15	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
16	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
17	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
18	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
19	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
20	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
21	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
22	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
23	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
24	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
25	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
26	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
27	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
28	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
29	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
30	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
31	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
32	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
33	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
34	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
35	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
36	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
37	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
38	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
39	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
40	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
41	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
42	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
43	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
44	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
45	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
46	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
47	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
48	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
49	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
50	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
51	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
52	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
53	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
54	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
55	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
56	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
57	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
58	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
59	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
60	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
61	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
62	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
63	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
64	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
65	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
66	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
67	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
68	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
69	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
70	RECEITAS DE RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO</

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES DEPARTAMENTO DE CULTURA Rua José Jordão Filho, s/n - 64100-000 - P.O. Fone: (44) 3632 - 1779 		
ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS "CONTEMPLADAS PELA LEI ALDIR BLANCO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES"		
On 07 dias do mês de março de 2022, nas dependências da Casa da Cultura, situada na Rua José Jordão Filho, número 1779, nos Edifícios dos subúrbios da Lei Aldir Blanco, distantes do município de Moreira Sales, reuniram-se para análise das prestações de contas dos Espectáculos Artísticos do Município de Moreira Sales. Após análise em conformidade com os critérios estabelecidos, a comissão avaliadora, concorda com o seguinte resultado: Aprovação das prestações apresentadas e contra-partidas realizadas pelos beneficiários.		
RELATÓRIO DE CONTRA PARTIDAS DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
NOME DO BENEFICIÁRIO	CONTRA PARTIDA	VALOR RECEBIDO
Rafael Lima F M	Exposição dos trabalhos realizados através da Lei Aldir Blanco, a participação de locutores da imprensa nos eventos e também gravando de vídeos	R\$ 3.600,00
Ademir José de Lima	Apresentação de Show Artístico nos subúrbios de Fronteira do Arco-Branco	R\$ 5.600,00
J J Grams Promotores de Eventos	Montagem de Sôni e Têdio nas Festas de Final de Ano no Município de Moreira Sales, também na apresentação da Companhia de Folia de Reis no Distrito de Paraná do Oeste	R\$ 19.000,00
Museus Religiosos do Brasil	Exposição de peças antigas nas dependências da Casa da Cultura nos meses das Festas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura.	R\$ 3.000,00
Aldeid de Tencincha	Oficina de Pintura em Têxtils nas Casas das Escolas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura.	R\$ 3.000,00
RELATÓRIO DE CONTRA PARTIDAS DOS OFICINEROS CULTURAIS		
NOME DO BENEFICIÁRIO	CONTRA PARTIDA	VALOR RECEBIDO
Giovana Esperança de Macedo	Oficina de Dança em alunos das Escolas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura	R\$4.000,00
Sergio Pereira de Oliveira	Oficina de Herculano aos alunos das Escolas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura	R\$4.000,00
João Paulo da Silva	Oficina de Musicalização (Vibrio) aos alunos das Escolas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura	R\$4.000,00
Carla Fátima Martins de Freitas	Oficina de Crochê aos alunos das Escolas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura	R\$4.000,00
Gracieleide Dourado do Nascimento	Oficina de Pintura em Têxtils nas Casas das Escolas Municipais durante Evento realizado pela Biblioteca Cidade e Casa da Cultura	R\$4.000,00
RELATÓRIO DE CONTRA PARTIDAS DOS ARTISTAS DO FESTIVAL CULTURAL		
NOME DO BENEFICIÁRIO	CONTRA PARTIDA	VALOR RECEBIDO
Rafael Fernando de Lima	Apresentação em show realizado nos subúrbios natalinos no Bairro Vila Gleamio	R\$1.300,00
Paulo Pereira da Silva	Apresentação realizada durante a apresentação da Companhia de Folia de Reis no Distrito de Paraná do Oeste	R\$2.000,00
Fernanda Aparecida de Silva Amorim	Apresentação de Aracemando durante evento Natalino realizado na Praça Euclides Romário	R\$2.000,00
Bruno da Silva Granado	Apresentação Musical na Praça Euclides Romário em ocasião das Festividades Natalinas	R\$1.500,00
Jessica Daniele Sagarini	Decoração de Espaço para evento Natalino no Bairro Vila Gleamio	R\$2.000,00
Maria Inês de Freitas	Exposição de Aracemando durante evento Natalino realizado na Praça Euclides Romário	R\$2.000,00
Cleide Lucas Martins	Apresentação de Música em show realizado na Casa de Piquipico	R\$2.000,00
Amirco Costa	Apresentação Musical no Bairro local	R\$3.000,00
Lázio Antônio de Oliveira	Apresentação Musical no Bairro local	R\$3.000,00
Antônio José das Reis	Apresentação da Companhia de Folia de Reis, Irindim, Mamoré no Distrito de Paraná do Oeste	R\$3.300,00
Antônio Manoel Sequenza	Apresentação Musical durante a Festa da Companhia de Folia de Reis, Irindim, Mamoré no Distrito de Paraná do Oeste	R\$3.300,00
Osila Gonçalves de Oliveira	Exposição de Aracemando durante evento Natalino realizado na Praça Euclides Romário	R\$2.000,00
Kaci Vinson da Silva	Apresentação realizada durante a apresentação da Companhia de Folia de Reis no Distrito de Paraná do Oeste	R\$2.000,00
Leandro Ferreira de Souza	Apresentação de locução de Aracemando Natalino	R\$2.000,00
Leandro dos Santos Paes	Apresentação Musical nas festividades de Final de Ano no Município e no Distrito de Paraná do Oeste	R\$2.000,00
João Antônio Das Neto	Apresentação Musical durante a Festa da Companhia de Folia de Reis, Irindim, Mamoré no Distrito de Paraná do Oeste	R\$3.000,00
Leandro Sagarini da Silva	Exposição de Aracemando durante evento Natalino realizado na Praça Euclides Romário	R\$2.000,00
Andress Mizori da Silva	Prestação de serviço em montagem e decorando cenário na Apresentação da Folia de Reis	R\$2.000,00



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otta Manoel, nº 409 - Centro - CEP 81560-000 - Secretaria Sales PR
 (0xx41) 74.712.833/0901-93 - Fone: (41) 3382-8100 - Fax: (41) 3382-8111
 e-mail: prefeitura@moreira.pr.gov.br

DECRETO Nº 242/2022
 Data: 05 de abril de 2022

SÍMULA: DISPÕE SOBRE O DECRETO NA REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA REVOCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e ainda:

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao "Dia de Vitórnica", que se dará no dia 22 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado processo nas repartições Públicas Municipais de Administração direta e indireta no dia 22 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Exceção-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CRM - Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, limpeza urbana, coberta a endemias e outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado no Município de Moreira Sales, Paraná, Aos CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otta Manoel, nº 409 - Centro - PR - CEP: 81560-000
 Rua 12, nº 300 - Centro - Fone: 0xx41 3382-8100 - Fone/Fax: 0xx41 3382-8111
 www.moreira.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreira.pr.gov.br

DECRETO 242/2022

Moreira Sales, 11 de abril de 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP, em conformidade com o artigo 23 da lei municipal nº 406/2009 de 13 de Março de 2009.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

I – Representantes do Poder Executivo

Titulares: Ana Maria Cubelatte Oliva
 Lucilene de Oliveira Corini
 João Paulo Araújo Mello

Suplentes: Garçon Praxedes
 Tânia Aparecida Lopes Corini
 Valdeir Paulici

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Sérgio Marco Adriano

Suplente: Edna Ferreira e Silva

III – Representantes dos Servidores Ativos

Titulares: Antonio Siqueira Couto
 José Carlos da Fonseca
 Ana Perez Cardoso

Suplentes: Daniela Evangelista
 Solange Aparecida Francel Lino
 Elen Maria Martin de Souza

IV – Representantes dos Inativos e Pensionistas

Titulares: Maria Júlia de Silva
 Maria Eiza Rodrigues

Suplentes: Neida Rinaldi Carmello
 José Messias Andreia

Art. 2º - Conforme composição do CMP (Conselho Municipal de Previdência), acima mencionado, ficou assim definido o nome do Presidente e Tesouro, que serão responsáveis pela movimentação financeira deste instituto:

Presidente: Ana Maria Cubelatte Oliva
Tesoureiro: Lucilene de Oliveira Corini

Art. 3º Fica também definida, a composição operacional deste Instituto:

Gestão Administrativa: Liane de Oliveira Corini
Gestor de Recursos e Responsável Técnico pela Contabilidade: Ragnaldo Martins de Souza
Gestor Jurídica: Rodrigo Alexandre Soares Barbosa

Art. 4º - Fica revogado o Artigo 4º do Decreto 1745/2020 prorrogando o respectivo mandato até 04 de maio de 2023.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná em 11 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA, 261 - JANIÓPOLIS - PR | CEP: 83.380-000
 Fone: (41) 3553-1111 | CEPX: 412-0320-00-00
 e-mail: gm-janiopolis@janio.pr.gov.br

Número do At: 622
Ano de la: 2021



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL 06
SOMULKA: Análise dos recursos.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, se reuniu para análise dos recursos protocolados, sendo:

Protocolo nº 001/2022 – Elis Cristina Mariano – Por não existir prova da alegação da recorrente e não as únicas pessoas que podem prestar informações sobre o PSS em questão são as que fazem parte da comissão nomeada pelo decreto nº 2.537/2022, no item 5.1 do edital inciso III indica os documentos obrigatórios e a obrigação do candidato ler e seguir o que constata no edital, sendo assim, devido o candidato não ter juntado o documento “Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso” **rejeita-se** o recurso.

Protocolo nº 002/2022 – Thais Kozzoveli Fogaça - **Rejeita-se** o recurso pois o item que menciona a portuação diz que tem que ter a conclusão da Pós Graduação para poder portuar no Processo Seletivo Simplificado do Município de Janiópolis, texto existente na lei nº 054/2013 com alteração na lei nº 081/2017 no art. 4º inciso III.

Protocolo nº 003/2022 – Neide da Conceição Martins - Recurso **rejeitado** de acordo com o item 5.1, Incisos I e II do edital.

Protocolo nº 004/2022 – Jéssica Maria de Alcântara Bernardo - Por não existir prova da alegação da recorrente e por as únicas pessoas que podem prestar informações sobre o PSS em questão são as que fazem parte da comissão nomeada pelo decreto nº 2.537/2022, no item 5.1 do edital inciso III indica os documentos obrigatórios e é obrigação do candidato ler e seguir o que consta no edital, sendo assim, devido o candidato não ter juntado o documento “Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso” **rejeita-se** o recurso.

Protocolo nº 005/2022 – Rosalinda Leite Torres - **Rejeita-se** o recurso pois no item 5.1.1 indica que o tempo de serviço a ser considerado precisa ser: para o cargo a qual o candidato fez a inscrição, assim, para o cargo de enfermagem (a) o tempo a ser considerado é o tempo de serviço de que o candidato não tenha sido afastado.

Protocolo nº 006/2022 – Marcia de Melo Guidetti - **Rejeita-se** o recurso de acordo com o item 3.1 – Período de Inscrição, item 3.2, inciso V - **E-mail recebido para inscrição, após encerrado o período de inscrição, serão considerados extemporâneos e não serão aceitos, ficando automaticamente excluídos.** Se fosse aceito o recurso o período de inscrição por e-mail estaria aberto até a presente data pois também não está explícito no certame.

Protocolo nº 007/2022 – Beatriz Natividade Claudino - Recurso **Aceito**, certificado de conclusão de curso está anexa na inscrição enviada por e-mail e não selecionado no momento da impressão.

Protocolo nº 008/2022 – Camilla Barros Freire - **Dado provimento** ao recurso em razão que ficou demonstrado no comprovante do protocolo a indicação do cargo pretendido.

Protocolo nº 009/2022 – Maria Eliete Albino - No item 5.1 do edital inciso III indica os documentos obrigatórios e é obrigação do candidato ler e seguir o que consta no edital, sendo assim, devido o candidato não ter juntado o documento “Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso” **rejeita-se** o recurso.

Janiópolis, 11 de abril de 2022.

JEOVANI DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 007/2022
Contrato Original nº 006/2021

PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua RUI Barbosa, 268, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Samuel José Dezanowski.

CONTRATADA: DEBORA DO PRADO COSTA

Valor mensal do contrato: R\$ 2.843,58 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Objeto: prestação de serviços na área da Saúde, no cargo de **NUTRICIONISTA**, devendo a carga horária ser de 150 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: conta de 15 de abril de 2022 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 11 de abril de 2022.

 **MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado de Assis, 100 - CENTRO - MOREIRA SALES - PARANÁ
CNPJ nº 17.372.023/0001-01 Fone: (41) 3432-4180 Fax: (41) 3432-4123
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br
www.moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 240/2022
Data: 05 de abril de 2022

SOLICITA: DISPOE SOBRE O RECESSO NAS REAPERTURAS PÚBLICAS MUNICIPALIS NA DATA MENCIONADA E NA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, em uso de suas atribuições LEGAIS e ainda:

CONSIDERANDO o feriado alusivo à "sesta-feira santa", que se data no dia 15 de abril de 2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado o recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta no dia 15 de abril de 2022.

Parágrafo Único: Excetua-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CMAE - Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: saúde, educação, segurança, combate a endemias e outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o anterior.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, Aos CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Data de Emissão: 20/10/2021

DECRETO Nº 2548, de 11 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nos seguintes dotações orçamentárias, nos limites inferiores indicados: R\$ 42.000.000,00 (quarenta mil reais)

Classificação	Descrição 2ª e 3ª gerências	Dotação	Valor
Subtotal	Despesa Material do Supl. (01.90.60.00.00 - 0000.201.13.90000000000000000000)		42.000,00

Art 2º - Os recursos necessarios à execução do decreto no 1º decorrerão de mutação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Fonte 1ª gerência	Descrição 2ª gerências	Dotação	Valor
Previdência - Demais	01.90.60.00.00	01.90.60.00.00.00 - 0000.201.13.90000000000000000000	42.000,00	

Art 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nos seguintes dotações orçamentárias, nos limites inferiores indicados: R\$ 2.000.000,00 (dois mil reais)

Classificação	Descrição 2ª gerências	Dotação	Valor
Subtotal	Despesa Material do Supl. (01.90.60.00.00 - 0000.201.13.90000000000000000000)		2.000,00

Art 4º - Os recursos necessarios à execução do disposto no 1º decorrerão de mutação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recursos	Fonte 1ª gerência	Descrição 2ª gerências	Dotação	Valor
Previdência - Demais	01.90.60.00.00	01.90.60.00.00.00 - 0000.201.13.90000000000000000000	2.000,00	

Art 5º - Este DECRETO entra em vigor a partir de sua publicação.

20/10/2021 - 14:05:14 - T3 0104109.002

BRASIL - BRASILIA/DF

Ismael José Dezanowski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Dispensa de Licitação do Município de Janiópolis – Estado do Paraná.

Proximo nº 656/082, Dispensa de Licitação nº 014/082 até o tempo do art. 24, II de Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PARANÁ, no valor total de **R\$ 194.000,00**, com o critério de menor preço. Retirado o favor de

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES- FIEBELI, no valor total de **R\$ 7.893,00** (Sete mil oitocentos e noventa e três reais), referente aos Itens 01 - CLORETO DE SÓDIO, 02 - SOLUÇÃO DE SÓDIO, 03 - SOLUÇÃO DE SÓDIO, 04 - BOLSAS PLÁSTICAS, no valor de **R\$ 2.790,00**, item 05 - CLORETO DE SÓDIO, 09 - SOLUÇÃO DE SÓDIO, 10 - SOLUÇÃO DE SÓDIO, 11 - BOLSAS PLÁSTICAS, no valor de **R\$ 3.295,00**, Item 03 - CLORETO DE SÓDIO, 03 - SOLUÇÃO DE SÓDIO, 10 - SOLUÇÃO DE SÓDIO, 11 - BOLSAS PLÁSTICAS, no valor de **R\$ 1.808,00**.

MMH MED DISTRIBUICAO E QUANTOS ROSARIOS LTDA, no valor total de **R\$ 2.210,00** (Dois mil e cem e dez reais), referente aos Itens 04 - CLORETO DE SÓDIO, 5 - CLORETO DE SÓDIO, 06 - CLORETO DE SÓDIO, 07 - CLORETO DE SÓDIO, 08 - CLORETO DE SÓDIO, 09 - CLORETO DE SÓDIO, 10 - CLORETO DE SÓDIO, 11 - CLORETO DE SÓDIO, 12 - CLORETO DE SÓDIO, 13 - CLORETO DE SÓDIO, 14 - CLORETO DE SÓDIO, 15 - CLORETO DE SÓDIO, 16 - CLORETO DE SÓDIO, 17 - CLORETO DE SÓDIO, 18 - CLORETO DE SÓDIO, 19 - CLORETO DE SÓDIO, 20 - CLORETO DE SÓDIO, 21 - CLORETO DE SÓDIO, 22 - CLORETO DE SÓDIO, 23 - CLORETO DE SÓDIO, 24 - CLORETO DE SÓDIO, 25 - CLORETO DE SÓDIO, 26 - CLORETO DE SÓDIO, 27 - CLORETO DE SÓDIO, 28 - CLORETO DE SÓDIO, 29 - CLORETO DE SÓDIO, 30 - CLORETO DE SÓDIO, 31 - CLORETO DE SÓDIO, 32 - CLORETO DE SÓDIO, 33 - CLORETO DE SÓDIO, 34 - CLORETO DE SÓDIO, 35 - CLORETO DE SÓDIO, 36 - CLORETO DE SÓDIO, 37 - CLORETO DE SÓDIO, 38 - CLORETO DE SÓDIO, 39 - CLORETO DE SÓDIO, 40 - CLORETO DE SÓDIO, 41 - CLORETO DE SÓDIO, 42 - CLORETO DE SÓDIO, 43 - CLORETO DE SÓDIO, 44 - CLORETO DE SÓDIO, 45 - CLORETO DE SÓDIO, 46 - CLORETO DE SÓDIO, 47 - CLORETO DE SÓDIO, 48 - CLORETO DE SÓDIO, 49 - CLORETO DE SÓDIO, 50 - CLORETO DE SÓDIO, 51 - CLORETO DE SÓDIO, 52 - CLORETO DE SÓDIO, 53 - CLORETO DE SÓDIO, 54 - CLORETO DE SÓDIO, 55 - CLORETO DE SÓDIO, 56 - CLORETO DE SÓDIO, 57 - CLORETO DE SÓDIO, 58 - CLORETO DE SÓDIO, 59 - CLORETO DE SÓDIO, 60 - CLORETO DE SÓDIO, 61 - CLORETO DE SÓDIO, 62 - CLORETO DE SÓDIO, 63 - CLORETO DE SÓDIO, 64 - CLORETO DE SÓDIO, 65 - CLORETO DE SÓDIO, 66 - CLORETO DE SÓDIO, 67 - CLORETO DE SÓDIO, 68 - CLORETO DE SÓDIO, 69 - CLORETO DE SÓDIO, 70 - CLORETO DE SÓDIO, 71 - CLORETO DE SÓDIO, 72 - CLORETO DE SÓDIO, 73 - CLORETO DE SÓDIO, 74 - CLORETO DE SÓDIO, 75 - CLORETO DE SÓDIO, 76 - CLORETO DE SÓDIO, 77 - CLORETO DE SÓDIO, 78 - CLORETO DE SÓDIO, 79 - CLORETO DE SÓDIO, 80 - CLORETO DE SÓDIO, 81 - CLORETO DE SÓDIO, 82 - CLORETO DE SÓDIO, 83 - CLORETO DE SÓDIO, 84 - CLORETO DE SÓDIO, 85 - CLORETO DE SÓDIO, 86 - CLORETO DE SÓDIO, 87 - CLORETO DE SÓDIO, 88 - CLORETO DE SÓDIO, 89 - CLORETO DE SÓDIO, 90 - CLORETO DE SÓDIO, 91 - CLORETO DE SÓDIO, 92 - CLORETO DE SÓDIO, 93 - CLORETO DE SÓDIO, 94 - CLORETO DE SÓDIO, 95 - CLORETO DE SÓDIO, 96 - CLORETO DE SÓDIO, 97 - CLORETO DE SÓDIO, 98 - CLORETO DE SÓDIO, 99 - CLORETO DE SÓDIO, 100 - CLORETO DE SÓDIO, 101 - CLORETO DE SÓDIO, 102 - CLORETO DE SÓDIO, 103 - CLORETO DE SÓDIO, 104 - CLORETO DE SÓDIO, 105 - CLORETO DE SÓDIO, 106 - CLORETO DE SÓDIO, 107 - CLORETO DE SÓDIO, 108 - CLORETO DE SÓDIO, 109 - CLORETO DE SÓDIO, 110 - CLORETO DE SÓDIO, 111 - CLORETO DE SÓDIO, 112 - CLORETO DE SÓDIO, 113 - CLORETO DE SÓDIO, 114 - CLORETO DE SÓDIO, 115 - CLORETO DE SÓDIO, 116 - CLORETO DE SÓDIO, 117 - CLORETO DE SÓDIO, 118 - CLORETO DE SÓDIO, 119 - CLORETO DE SÓDIO, 120 - CLORETO DE SÓDIO, 121 - CLORETO DE SÓDIO, 122 - CLORETO DE SÓDIO, 123 - CLORETO DE SÓDIO, 124 - CLORETO DE SÓDIO, 125 - CLORETO DE SÓDIO, 126 - CLORETO DE SÓDIO, 127 - CLORETO DE SÓDIO, 128 - CLORETO DE SÓDIO, 129 - CLORETO DE SÓDIO, 130 - CLORETO DE SÓDIO, 131 - CLORETO DE SÓDIO, 132 - CLORETO DE SÓDIO, 133 - CLORETO DE SÓDIO, 134 - CLORETO DE SÓDIO, 135 - CLORETO DE SÓDIO, 136 - CLORETO DE SÓDIO, 137 - CLORETO DE SÓDIO, 138 - CLORETO DE SÓDIO, 139 - CLORETO DE SÓDIO, 140 - CLORETO DE SÓDIO, 141 - CLORETO DE SÓDIO, 142 - CLORETO DE SÓDIO, 143 - CLORETO DE SÓDIO, 144 - CLORETO DE SÓDIO, 145 - CLORETO DE SÓDIO, 146 - CLORETO DE SÓDIO, 147 - CLORETO DE SÓDIO, 148 - CLORETO DE SÓDIO, 149 - CLORETO DE SÓDIO, 150 - CLORETO DE SÓDIO, 151 - CLORETO DE SÓDIO, 152 - CLORETO DE SÓDIO, 153 - CLORETO DE SÓDIO, 154 - CLORETO DE SÓDIO, 155 - CLORETO DE SÓDIO, 156 - CLORETO DE SÓDIO, 157 - CLORETO DE SÓDIO, 158 - CLORETO DE SÓDIO, 159 - CLORETO DE SÓDIO, 160 - CLORETO DE SÓDIO, 161 - CLORETO DE SÓDIO, 162 - CLORETO DE SÓDIO, 163 - CLORETO DE SÓDIO, 164 - CLORETO DE SÓDIO, 165 - CLORETO DE SÓDIO, 166 - CLORETO DE SÓDIO, 167 - CLORETO DE SÓDIO, 168 - CLORETO DE SÓDIO, 169 - CLORETO DE SÓDIO, 170 - CLORETO DE SÓDIO, 171 - CLORETO DE SÓDIO, 172 - CLORETO DE SÓDIO, 173 - CLORETO DE SÓDIO, 174 - CLORETO DE SÓDIO, 175 - CLORETO DE SÓDIO, 176 - CLORETO DE SÓDIO, 177 - CLORETO DE SÓDIO, 178 - CLORETO DE SÓDIO, 179 - CLORETO DE SÓDIO, 180 - CLORETO DE SÓDIO, 181 - CLORETO DE SÓDIO, 182 - CLORETO DE SÓDIO, 183 - CLORETO DE SÓDIO, 184 - CLORETO DE SÓDIO, 185 - CLORETO DE SÓDIO, 186 - CLORETO DE SÓDIO, 187 - CLORETO DE SÓDIO, 188 - CLORETO DE SÓDIO, 189 - CLORETO DE SÓDIO, 190 - CLORETO DE SÓDIO, 191 - CLORETO DE SÓDIO, 192 - CLORETO DE SÓDIO, 193 - CLORETO DE SÓDIO, 194 - CLORETO DE SÓDIO, 195 - CLORETO DE SÓDIO, 196 - CLORETO DE SÓDIO, 197 - CLORETO DE SÓDIO, 198 - CLORETO DE SÓDIO, 199 - CLORETO DE SÓDIO, 200 - CLORETO DE SÓDIO, 201 - CLORETO DE SÓDIO, 202 - CLORETO DE SÓDIO, 203 - CLORETO DE SÓDIO, 204 - CLORETO DE SÓDIO, 205 - CLORETO DE SÓDIO, 206 - CLORETO DE SÓDIO, 207 - CLORETO DE SÓDIO, 208 - CLORETO DE SÓDIO, 209 - CLORETO DE SÓDIO, 210 - CLORETO DE SÓDIO, 211 - CLORETO DE SÓDIO, 212 - CLORETO DE SÓDIO, 213 - CLORETO DE SÓDIO, 214 - CLORETO DE SÓDIO, 215 - CLORETO DE SÓDIO, 216 - CLORETO DE SÓDIO, 217 - CLORETO DE SÓDIO, 218 - CLORETO DE SÓDIO, 219 - CLORETO DE SÓDIO, 220 - CLORETO DE SÓDIO, 221 - CLORETO DE SÓDIO, 222 - CLORETO DE SÓDIO, 223 - CLORETO DE SÓDIO, 224 - CLORETO DE SÓDIO, 225 - CLORETO DE SÓDIO, 226 - CLORETO DE SÓDIO, 227 - CLORETO DE SÓDIO, 228 - CLORETO DE SÓDIO, 229 - CLORE